DECRETO N. 1.650, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verba no orçamento pertinente a pasta da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho para melhor atender suas necessidades, tendo em vista o Convênio firmado entre o Município, o CMDCA e a PETROBRAS consoante o Processo Administrativo n. 12017/2010,

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), destinado a adicionar recursos para a seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.2439152.2050	3.3.50.43	355	R$ 2.400,00
TOTAL				**R$ 2.400,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.15.40	08.2449145.2002	3.3.90.36	356	R$ 2.400,00
TOTAL				**R$ 2.400,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 21 de fevereiro de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município